



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4657 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 3506/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - **INTERROMPER**, com efeitos a partir de 01 de março de 2019, a licença sem vencimentos do servidor **RAFAEL AZEVEDO FERREIRA** – fiscal de rendas, código QP/TAF-503/03– concedida através da Portaria nº 4580/2019.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 11 de março de 2019.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL